



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 173/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Comandante da 3ª CIA do 16º BPM-I, 1º Tenente Lesandro Agostinho, que reforce o efetivo defronte e/ou nas proximidades da escola CEM prof.ª Clary Brandão Bertoncini, especialmente no horário de entrada e saída dos alunos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de março de 2025.

DÉBORA ROMANI

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que tal medida visa reforçar a segurança da comunidade escolar, inibindo possíveis ocorrências e garantindo um ambiente mais tranquilo para estudantes, pais, professores e funcionários.

Considerando que a presença da Polícia Militar contribuirá significativamente para a prevenção de eventuais situações de risco e fortalecerá a sensação de segurança na região.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Comandante da 3ª CIA do 16º BPM-I, 1º Tenente Lesandro Agostinho, que reforce o efetivo, defronte e/ou nas proximidades da escola CEM

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Prof.^a Clary Brandão Bertoncini, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Desde já, agradecemos a atenção e o compromisso da Polícia Militar com a segurança da população, em contrapartida, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos aguardando retorno quanto à viabilidade desse pedido.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/02/2025 19:35:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-67863D-8B0H3W-1V0C5T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

